



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 057/2025
TIPO: ACRÉSCIMO DE VALOR**

EXERCÍCIO: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79



1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 057/2025

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 20260469-9f620424b9494047b240080005

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juicio.com.br>

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS**

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de hortifrúti granjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e-icm.pa.gov.br/epp/validadoc.seam> Código de Autenticação: B26E084B-D066-46F8-B9C0-A2D1F914407B

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizbrasil.com.br/assinaturas>

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0606
PROJETO-ATIVIDADE:	2045/ 2047/ 2084/ 2085/ 2086/ 2087/ 2088/ 2117/ 2118/ 2125/ 2139/ 2140
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30
FONTE:	1500/ 1600

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juiz.org.br/brasil/assinaturas>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 13 de outubro de 2025.

Helder Silveira Coutinho

Secretário de Saúde

Contratante

CAMILA VICTORIA
LIMA DA
CRUZ:4011190000
0120

Camila Victoria Lima da Cruz

Representante da empresa Camila Victoria Lima da Cruz

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: 6919-4612-6688-0E78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 13/10/2025 11:13:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6919-4612-6688-0E78>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 057/2025

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 057/2025. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Helder Silveira Coutinho. **Contratada: Camila Victoria Lima da Cruz**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 057/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2024 e Processo Administrativo nº 195/2024**, para aditamento do contrato referente à contratação de empresa para aquisição de hortifrútigranjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA. **Modalidade do aditivo:** Valor. **Acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato, que corresponde ao valor de **64.487,59** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Data da assinatura:** 13/10/2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://p-ha.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79





Memorando / Ofício Interno 1- 28.476/2025

De: Ycaele B. - SESAU-SADM-DC-GC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2025 às 11:53:21

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SESAU-GAB, SESAU-SADM-DC-GC, SEAD-CONLC-CLC-DC

Solicitação de Aditivo de 25% Contrato Nº 057-2025 CAMILA VICTORIA

A

Senhora

Ana Angélica Lima Santana

Secretária Municipal de Administração

Nesta

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ditivo de valor (25%) do contrato de nº 057/2025, celebrado com a empresa: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ

Senhora Secretária, Venho, por meio deste, solicitar a elaboração Termo Aditivo de valor (25%) dos itens do contrato de nº 057/2025, celebrado com a empresa: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ, CNPJ nº 40.111.900/0001-20, Referente contratação de empresa para o fornecimento de hortifruti graneiro, para atender as demandas do fundo municipal de saúde do município de Juazeiro/BA.

HELDER SILVEIRA COUTINHO

Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: 5F6F-CDC1-0298-AF4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 01/10/2025 14:33:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5F6F-CDC1-0298-AF4F>

PARECER FISCAL DE CONTRATOS

Eu Ozairo José Ribeiro CPF – 310.026.685-49, fiscal do contrato N° 057/2025 com a empresa: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME e com o CNPJ: 40.111.900/0001-20, de contratação de empresa para aquisição de hortifrúti granjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro -BA, venho através deste, afirmar que a relação entre contratado e contratante do contrato N° 057/2025, está dentro da legalidade.

Atenciosamente,

Ozairo José Ribeiro
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ica.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: 1702-C97B-ED98-1CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZAÍRO JOSÉ RIBEIRO (CPF 310.XXX.XXX-49) em 30/09/2025 16:14:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1702-C97B-ED98-1CCF>



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo para os devidos fins que se façam necessário, que as despesas destinadas ao contrato de nº 057/2025, celebrado com a empresa CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ nº 40.111.900/0001-20 referente contratação de empresa para aquisição de hortifrúti granjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro - BA, conforme as informações abaixo descritas:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03

Unidade Orçamentária: 0606

**Projeto Atividade: 2045/2047/2084/2085/2086/2087/2088/2117/2118/
2125/2139/2140**

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 / 1600

Juazeiro-BA, 30 de setembro de 2025.


Maria do Socorro Souza Santos
Diretora Contábil
MARIA DO SOCORRO S SANTOS
DIRETORA
SESAU-JUAZEIRO-BA
MATRICULA. 44300
DECRETO-070/2025





Memorando / Ofício Interno 28.385/2025

De: Ycaele B. - SESAU-SADM-DC-GC

Para: SESAU-SADM-SOM - Setor de Obras e Manutenção - A/C Ozaíro R.

Data: 30/09/2025 às 14:38:10

Setores envolvidos:

SESAU-SADM-DC-GC, SESAU-SADM-SOM

Solicitação de assinatura justificativa CAMILA VICTORIA

Bom dia!

Solicito assinatura da justificativa abaixo, CTT: 057/2025 CAMILA VICTORIA

Ozaíro José Ribeiro - SESAU-SADM-SOM

Ycaele Maria Conceição de Oliveira Benevides

Secretaria executiva

Anexos:

JUSTIFICATIVA.pdf

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONÇALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 652668880-5892-44-74-99144-0-01330-00470

Assinado por 1 pessoa: OZAÍRO JOSÉ RIBEIRO





JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE 25%

Tendo em vista o Contrato nº 057/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Juazeiro/BA e a empresa Camila Victoria Lima da Cruz-ME, cujo objeto é a aquisição de hortifrúti granjeiros destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA;

Levando em conta que o fornecimento destes gêneros alimentícios é essencial para atender de forma contínua e adequada às demandas nutricionais dos usuários assistidos pelos serviços de saúde do município;

Observa-se que, no decorrer da execução contratual, houve ampliação da demanda por hortifrúti granjeiros, decorrente da intensificação das ações de saúde, o que gerou a necessidade de maior volume de fornecimento;

À luz do que dispõe a Lei Federal nº 14.133, que autoriza o aditivo quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que devidamente fundamentado;

Dessa forma, justifica-se a celebração de aditivo contratual correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicialmente pactuado, com o propósito de garantir o pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a regularidade no fornecimento dos hortifrúti granjeiros, indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

Juazeiro/BA, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ozairo José Ribeiro
Fiscal do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: 8532-A5D2-919D-F55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZAÍRO JOSÉ RIBEIRO (CPF 310.XXX.XXX-49) em 30/09/2025 16:15:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8532-A5D2-919D-F55D>

CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ
AV GIRASSOL 506 ARGEMIRO, JUAZEIRO-BA, CEP: 48916-426



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8e18-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

CARTA DE ANUENCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A empresa, CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.111.900/0001-20 e inscrição estadual nº 174.379.879, estabelecida na AV. GIRASSOL Nº 506 BAIRRO ARGEMIRO, JUAZEIRO-BA, contratada para o fornecimento de HORTIFRUTI GRANJEIRO, conforme Contrato nº 057-2025, concorda em praticar os mesmos valores do contrato, para a execução do aditivo de 25%.

JUAZEIRO-BA, 25 de Setembro de 2025.

CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ

CAMILA VICTORIA LIMA
DA
CRUZ:40111900000120

Assinado de forma digital por
CAMILA VICTORIA LIMA DA
CRUZ:40111900000120
Dados: 2025.09.30 13:23:09
-03'00'



COD	Descrição	Un	Qtd	V.UNIT	V.TOTAL	QTD 25%	V.TOTAL 25%
8900200504	Lote S/L - ABACATE :ABACATE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	105,00	2,4700	259,3500	26,0000	64,2200
8901500001	Lote S/L - ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA :ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	Und.	1838,00	1,8800	3455,4400	459,0000	862,9200
8901500002	Lote S/L - ABOBORA DE PRIMEIRA :ABOBORA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	3780,00	3,1100	11755,8000	945,0000	2938,9500
8901500053	Lote S/L - ABOBRINHA DE PRIMEIRA :ABOBRINHA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ESPECIFICA E A REGULAMENTACAO TECNICA VIGENTE DA ANVISA.	KG	1575,00	2,6500	4173,7500	393,0000	1041,4500
8900200112	Lote S/L - AÇAFRÃO EM PÓ :AÇAFRÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO, CONTENDO NO MINIMO 30 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Und.	1925,00	2,4100	4639,2500	481,0000	1159,2100
9876	Lote S/L - ACELGA, DE PRIMEIRA :ACELGA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	Und.	350,00	6,7600	2366,0000	87,0000	588,1200
8901500005	Lote S/L - ACEROLA :ACEROLA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	4200,00	5,2300	21966,0000	1050,0000	5491,5000
8901500006	Lote S/L - AIPIM :AIPIM, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	3150,00	2,2300	7024,5000	787,0000	1755,0100



8901500007	Lote S/L - ALFACE DE PRIMEIRA :ALFACE DE PRIMEIRA, TIPO AMERICANA, EM PE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	MGi	2590,00	2,0200	5231,8000	647,0000	1306,9400
8901500008	Lote S/L - ALHO :ALHO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	1050,00	15,7300	16516,5000	262,0000	4121,2600
8901500081	Lote S/L - AMENDOIN COM CASCA :AMENDOIN COM CASCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	648,00	12,2400	7931,5200	162,0000	1982,8800
8901500009	Lote S/L - BANANA PRATA DE PRIMEIRA :BANANA PRATA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	1953,00	2,7300	5331,6900	488,0000	1332,2400
8901500010	Lote S/L - BATATA DOCE :BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	3150,00	4,1400	13041,0000	787,0000	3258,1800
11989	Lote S/L - BATATA INGLESIA :BATATA INGLESIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	2800,00	4,1800	11704,0000	700,0000	2926,0000
8901500058	Lote S/L - BERINJELA :BERINJELA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	210,00	3,0000	630,0000	52,0000	156,0000
8901500012	Lote S/L - BETERRABA DE PRIMEIRA :BETERRABA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO	KG	2345,00	3,0400	7128,8000	586,0000	1781,4400
8900200505	Lote S/L - BOLDO PCT 100GRS :BOLDO PCT 100GRS	PCT	3,00	3,6200	10,8600	0,0000	0,0000



8900200218	Lote S/L - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE :BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO PRÓPRIAS (VERDE); ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DE SUJEIRAS DE TERRA, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, COM EMBALAGEM APROPRIADA RESISTENTE, CONTENDO 200 GRAMAS O MAÇO, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	Und.	280,00	15,1400	4239,2000	70,0000	1059,8000
11991	Lote S/L - CANELA EM CASCA. :CANELA EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO 20 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Und.	875,00	3,7600	3290,0000	218,0000	819,6800
8900200034	Lote S/L - CANELA EM PÓ. :CANELA EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	Und.	875,00	2,7500	2406,2500	218,0000	599,5000
8901500060	Lote S/L - CEBOLA AMARELA :CEBOLA AMARELA, DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA AMANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2625,00	4,3900	11523,7500	656,0000	2879,8400
8901500015	Lote S/L - CEBOLA ROXA :CEBOLA ROXA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	490,00	4,4700	2190,3000	122,0000	545,3400
8901500016	Lote S/L - CEBOLINHA VERDE :CEBOLINHA VERDE. CEBOLINHA VERDE: DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA AMANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	3066,00	1,8200	5580,1200	766,0000	1394,1200
8901500018	Lote S/L - CHUCHU DE PRIMEIRA :CHUCHU DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	2765,00	3,8200	10562,3000	691,0000	2639,6200
8901500046	Lote S/L - COCO SECO DE PRIMEIRA :COCO SECO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	Und.	280,00	1,4000	392,0000	70,0000	98,0000
8901500019	Lote S/L - COENTRO VERDE :COENTRO VERDE DE PRIMEIRO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA AMANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	2030,00	2,9200	5927,6000	507,0000	1480,4400



8900200113	Lote S/L - COLORIFICO ALIMENTICIO :COLORIFICO ALIMENTICIO, A BASE DE URUCUM, COR ALARANJADA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS, VALIDADE DO PRODUTO NAO PODERA SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARACAO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2,00	5,4900	10,9800	0,0000	0,0000
8900200114	Lote S/L - COMINHO EM PO. :COMINHO EM PO. EMBALAGEM COM 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Und.	76,00	6,4100	487,1600	19,0000	121,7900
12001	Lote S/L - COUVE-FOLHA, DE PRIMEIRA :COUVE-FOLHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	875,00	2,3300	2038,7500	218,0000	507,9400
8901500063	Lote S/L - INHAME :INHAME, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, APRESENTACAO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITE SUPORTE A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO OM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	1330,00	6,6800	8884,4000	332,0000	2217,7600
8901500042	Lote S/L - LARANJA LIMA :LARANJA LIMA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	3150,00	4,9800	15687,0000	787,0000	3919,2600
8901500028	Lote S/L - MANGA TOMY :MANGA TOMY, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	2100,00	2,5700	5397,0000	525,0000	1349,2500
8901500064	Lote S/L - MAXIXE :MAXIXE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO E, CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLACAO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	525,00	4,8200	2530,5000	131,0000	631,4200
8901500032	Lote S/L - MELANCIA :MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	8750,00	2,2500	19687,5000	2187,0000	4920,7500
8901500082	Lote S/L - MILHO VERDE :MILHO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO	Und.	1225,00	3,2500	3981,2500	306,0000	994,5000



8901500077	Lote S/L - PÊRA NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.COTA :PÊRA NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.COTA	KG	1575,00	6,5000	10237,5000	393,0000	2554,5000
8901500035	Lote S/L - PIMENTÃO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. :PIMENTÃO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	910,00	4,5500	4140,5000	227,0000	1032,8500
8901500069	Lote S/L - QUIABO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. :QUIABO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	1498,00	5,5100	8253,9800	374,0000	2060,7400
8901500020	Lote S/L - SALSA, DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA :SALSA, DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	MGi	315,00	2,7700	872,5500	78,0000	216,0600
8901500078	Lote S/L - TANGERINA POKAN, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. :TANGERINA POKAN, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	1575,00	4,2700	6725,2500	393,0000	1678,1100
VALOR TOTAL					R\$ 258.212,10		R\$ 64.487,59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ
CNPJ: 40.111.900/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:44 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **0CC8.6896.9305.DBC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255190496

RAZÃO SOCIAL CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 174.379.879	CNPJ 40.111.900/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8e8f8-3a7c-44db-914a-0d1840a04d79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

EMIÇÃO: 25/08/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 14429/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 40.111.900/0001-20

CÓDIGO DA EMPRESA: 1410685 **INSCRIÇÃO:** 1323180001

ENDEREÇO: AVENIDA GIRASSOL Nº 506 BAIRRO: ARGEMIRO CEP: 48916426

COMPLEMENTO: LOTE: 0 QUADRA: 0 LOTEAMENTO: LOT. JARDIM BRASIL

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 23/11/2025.



Código de verificação: 776042.14429.20250825.S4.1410685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 25 de agosto de 2025

Emitido por:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.111.900/0001-20
Razão Social: CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ
Endereço: AV GIRASSOL 506 / ARGEMIRO / JUAZEIRO / BA / 48916-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092605505547760002

Informação obtida em 13/10/2025 09:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.111.900/0001-20

Certidão nº: 46267178/2025

Expedição: 11/08/2025, às 10:23:27

Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.111.900/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: 168B-CF37-F8A6-9887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 07/10/2025 12:33:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/168B-CF37-F8A6-9887>



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO N° 557/2025 PGM/PMJ

Processo Administrativo nº 195/2024

Pregão Eletrônico nº 030/2024

Ata de Registro de Preços nº 178/2024

Contrato Administrativo nº 057/2025

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Análise jurídica do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 057/2025 – Empresa **CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ – ME**, CNPJ/MF sob o nº 40.111.900/0001-20

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1º TERMO ADITIVO. ACRÉSCIMO DE VALOR. Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA. Lei nº 14.133/2021. ARTIGO 124, I, "B" E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21. PRESENÇA DE JUSTIFICATIVA, REGULARIDADE FISCAL E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Parecer jurídico sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2025, firmado com a empresa CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME, visando ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, com base no ARTIGO 124, I, "B" E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21. Verificados os requisitos legais e a motivação do acréscimo, manifesta-se pela viabilidade jurídica do aditamento.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para análise jurídica da legalidade do 1º Termo Aditivo de Valor ao **Contrato nº 57/2025**, celebrado com a empresa **CAMILA VICTORIA LIMA DA CRUZ-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.111.900/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros, para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro/BA.

O aditivo pleiteado visa ao **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, com fundamento no art. 124, I, "B" e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Instruem os autos (Memorando nº 28.476/2025):

- Solicitação formal da SESAU;













MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que o pedido de formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2025**, celebrado entre o Município de Juazeiro/BA e a empresa **Camila Victoria Lima da Cruz - ME**, atende aos requisitos legais previstos nos arts. 124, 125 e 131 da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições contratuais aplicáveis.

Assim, não há óbices jurídicos à celebração do aditivo, devendo o processo ser encaminhado à autoridade competente para as providências cabíveis, com posterior publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Município, em observância ao princípio da publicidade e ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, no entanto, que o limite de 25% deve ser observado não apenas sobre o valor global do contrato, mas também sobre o valor de cada item contratado individualmente, conforme entendimento extraído da melhor interpretação do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. Embora este parecer jurídico não tenha procedido à análise item a item dos quantitativos acrescidos, caberá ao órgão gestor do contrato assegurar, previamente à formalização do termo aditivo, o fiel cumprimento dessa limitação legal, sob pena de eventual nulidade parcial do aditamento e responsabilização dos agentes envolvidos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro/BA, 10 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município
OAB/BA nº. 78.802

GIZÂNIA ALVES NUNES
Procuradora Adjunta do Município
OAB/BA nº. 29.297





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 27/11/2025 08:59:41
Acesse em: <https://e.ica.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2d6e8ef8-3a7c-444b-914a-0d1840a04d79

Código para verificação: B8D2-C598-C25E-F3A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 10/10/2025 22:18:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B8D2-C598-C25E-F3A9>